



PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito
Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600

Telefone: 0 (11) 4602-8500

DECRETO Nº 275, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre um crédito adicional no valor de R\$ 39.800,00 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação para aquisição de materiais de consumo diversos;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, inciso II, da Lei nº 4.003, de 28 de dezembro de 2022, fica aberto na Autarquia SAAE, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais)** destinados ao reforço da seguinte dotação:

| | | | | |
|-----------------|-------------------------------------|---------------------------|-----------|---------------|
| 03 | SAAE | | | |
| 03.01.01 | SAAE | | | |
| 03.01.01 | 300000 | Despesas Correntes | | |
| 03.01.01 | 330000 | Outras Despesas Correntes | | |
| 03.01.01 | 339030.17.512.0013.2.085.04.1100000 | Material de Consumo | (Ficha 9) | R\$ 39.800,00 |

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

| | | | | |
|-----------------|-------------------------------------|--------------------------------------|------------|---------------|
| 03 | SAAE | | | |
| 03.01.01 | SAAE | | | |
| 03.01.01 | 300000 | Despesas Correntes | | |
| 03.01.01 | 330000 | Outras Despesas Correntes | | |
| 03.01.01 | 339039.17.512.0013.2.085.04.1100000 | Outros serviços de terceiros – P. J. | (Ficha 15) | R\$ 39.800,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 18 de setembro de 2023 – 325º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

ARILDO GUADAGNINI
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município